

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



## XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

### Relatório Final

O presente relatório tem por finalidade pontuar as informações da XIII Conferência Municipal de Saúde, com tema central “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia**” e de suas etapas preparatórias para a sua consolidação. É importante esclarecer que a Conferência teve a sua convocação através da Resolução N°001 de 09 de Janeiro de 2023 e pelo Decreto N°035 de 24 de janeiro de 2023.

A 1ª Reunião da Comissão Organizadora foi datada em 11 de novembro de 2022, no qual houve a decisão que seriam 05 cinco regiões contempladas para serem executadas as Pré Conferências, sendo no Distrito de Aricanduva, na região do Araucária, no Zona Sul, no Jd. Aeroporto e na Zona Leste, sendo estas com grande grupo populacional ou ainda periféricas, onde há maior índice de demandas.

Portanto, foram realizados a pesquisa de ambientes com melhor capacidade de acomodação para a população em geral e definidos datas para a realização, sendo elencados:

- **1ª Pré Conferência – Distrito de Aricanduva** – Salão Paroquial Senhor Bom Jesus, no dia 19 de janeiro de 2023;
- **2ª Pré Conferência – Centro de Convivência Tia Sú, região Araucária** – no dia 26 de janeiro de 2023;
- **3ª Pré Conferência – Salão Paroquial Comunidade Rainha dos Apóstolos, região Zona Sul**, datado no dia 02 de Fevereiro de 2023;
- **4ª Pré Conferência – Centro Integrado de Saúde da Mulher, região Jardim Aeroporto**, no dia 09 de Fevereiro de 2023;
- **5ª Pré Conferência – Unidade Básica de Saúde San Rafael, região Zona Leste**, no dia 16 de Fevereiro de 2023.

Diante da necessidade de ampla divulgação foram utilizados meios de comunicação, como: rádio, carro de som, videochamadas, informações através do Portal da Prefeitura, além de serem expedidos convites para todas as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Secretarias, Poder Legislativo e 16ª Regional de Saúde.

Em todas as Pré Conferências houve a participação do Gestor de Saúde e servidores públicos, com destaque aos colaboradores da área de Saúde, também da Presidência do Conselho e Conselheiros Natos, representantes do Legislativo e da 16ª Regional de Saúde. A comunidade participou regularmente, com número médio de participantes na ordem média de 40 (quarenta) indivíduos, em sua maioria com pessoas acima dos 40 (quarenta) anos e teve a oportunidade de ter informações atualizadas

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



sobre a atual realidade de Saúde do Município, das conquistas e dos ensejos e projetos para melhorias, onde também conseguiram expressar suas demandas, críticas, elogios, sugestões, sobre o serviço prestado na Saúde.

Neste contexto, foi salientado sobre a importância da participação da população para o levantamento de propostas que seriam subsidiadas para a XIII Conferência Municipal de Saúde, passando estas por aprovação, sendo imprescindível para a elaboração da Programação e Plano Municipal de Saúde, as quais serão citadas a seguir:

### **1ª Pré Conferência de Saúde Aricanduva**

- 1ª – Haver prioridade na liberação de exames;
- 2ª – Acompanhamento pelos profissionais da área de Saúde, para os moradores do Assentamento Dorcelina Folador;
- 3ª – Ações preventivas para diminuição das recorrências de alergias e intolerância infantil;
- 4ª – Ampliação da orientação sobre a importância do aleitamento materno;
- 5ª – União da comunidade do Assentamento Dorcelina Folador, para que fomentem suas demandas, visando a melhoria da qualidade de vida da população rural;
- 6ª – Ampliar a articulação e orientação as lactantes sobre a oferta de serviço de laser terapia no Centro Integrado de Saúde da Mulher – CISAM;

### **2ª Pré Conferência de Saúde – CCI Tia Sú**

- 1ª – Colocar novamente em funcionamento a piscina do CCI Tia Sú, para o desenvolvimneto das atividades físicas e lazer;
- 2ª - Aumento do número de vagas na pediatria;
- 3ª - Dispensação administrativa de medicação especial, junto as Unidades 18h;
- 4ª - Horário de abertura das UBS iniciando às 06hr, sem fechamento no horário do almoço;
- 5ª - Realização de agendamento pelo médico, com data de retorno, para que o paciente já esteja comunicado, sem a necessidade de comparecimento na UBS para agendar;
- 6ª - Atendimento do PSF – Programa de Saúde da Família, estendido 18hr para atendimento dos trabalhadores;
- 7ª - Aumento dos profissionais da Atenção Básica e revisão das áreas de abrangência;
- 8ª - Atestados fornecidos pelos médicos da UBS ser para o dia, diferentemente dos Pronto Atendimento;
- 9ª - Oferta de Práticas e Medicina Tradicional Complementar Integrativa na Saúde;
- 10ª - Trabalhar educação de prevenção da Saúde;
- 11ª - inclusão de profissionais psicólogos nas escolas;

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



- 
- 12ª - Haver maior articulação entre os profissionais da área da Saúde para pontuarem as necessidades existentes e alternativa para saná-las;
  - 13ª - Retorno de consultas quando de apresentar resultados de exames em tele atendimento, com o encaminhamento dos exames pelo paciente de forma antecipada ao médico;
  - 14ª - Discussão e divulgação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sindicato de Indústria e Comércio;
  - 15ª - Mutirão de consultas ortopédicas com a contemplação de exames à aqueles que necessitarem;
  - 16ª - A Fiscalização nas indústrias devido ao aumento de casos de adoecimento no local de trabalho;
  - 17ª - Oferta de capoterapia, sendo atividades físicas voltados para a pessoa idosa.

### **3ª Pré Conferência de Saúde - Zona Sul**

- 1ª- Qualificação das Políticas de Atenção direcionada aos profissionais para Atenção aos Idosos, com a Implantação de uma Unidade Especializada para atendimento a este público;
- 2ª - UTI – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal em Arapongas; transporte de saúde do Município passando na residência do paciente para tratamento;
- 3ª - Capacitação e sensibilização da Equipe de Estratégia de Saúde da Família;
- 4ª - Implantação de um PAI – Pronto Atendimento Infantil na região Zona Sul ou distribuição de vagas de pediatria nos 18h;
- 5ª - Ampliação de ofertas de consultas com oftalmologista e óculos, com extensão para a população idosa; 6ª - Defesa contra o racismo no âmbito da Saúde;
- 7ª - Verificação de consultas e prioridades por médico regulador;
- 8ª - Permanência de profissional psiquiatra no Centro de Atenção Psicossocial.

### **4ª Pré Conferência de Saúde – CISAM**

- 1ª - A capacitação e sensibilização da equipe para a priorização diante da população vulnerável idosa; a terceirização de serviços do SUS;
- 2ª - Equiparação salarial de profissionais médicos terceirizados com os profissionais concursados;
- 3ª - Capacitação e sensibilização para priorização da atenção a pacientes com hipótese diagnóstica em oncologia;
- 4ª- ampliação da divulgação de canais do Município, como o setor de Ouvidoria, para receber demandas da população e poder respondê-las formalmente;
- 5ª - Fomentar ações voltadas a Práticas Integrativas na Saúde;
- 6ª Implantação de sistema que use de inteligência artificial, para priorização de regulação de agendas na Atenção;

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



7ª - Ênfase sobre a necessidade de consultas por teleatendimento

### **5ª Pré Conferência de Saúde – UBS San Rafael**

1ª – Revisão da carga horária do profissional médico no Pronto Atendimento 18h;

2ª - Ampliação de acesso a cirurgias e prioridades;

3ª - Sugestão de mais uma Unidade Básica de Saúde na região San Rafael;

4ª - Aumento do quadro de profissionais na UBS San Rafael, sendo citado de disponibilidade de plantão de mais um Pediatra;

5ª - Prioridade de atendimento/ consultas para a população idosa;

6ª - Estratificação de Risco;

7ª - Avaliação de Prestadores de Serviços Laboratoriais, padronização de valores de referência.

A XIII Conferência Municipal de Saúde foi realizada em 10 e 11 de março de 2023, no Salão Paroquial da Igreja São Vicente Pallotti, iniciando no dia 10/03 com abertura e credenciamento às 18h00 e contando com a participação de diversos Segmentos, como representantes da Sociedade Civil Organizada, do Poder Público, dos Trabalhadores da Saúde, Prestadores de Serviço, do meio acadêmico, através de alunos da UNOPAR, e CURSO Técnico de Enfermagem do Colégio Estadual Antonio Garcez Novaes, totalizando a participação de 286 (duzentos e oitenta e seis) pessoas neste primeiro dia.

A composição da Mesa de Autoridades, contou com a presença das seguintes representações:

- Prefeito: Sérgio Onofre da Silva;
- Vice Prefeito – Jair Milani;
- Secretário Municipal de Saúde: Moacir Paludetto Junior;
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora: Eucir Antônio Zanatta;
- O Conselheiro Estadual de Saúde: Marcos Aparecido Soares;
- O Presidente da Câmara Legislativa Municipal: Rubens Franzin Manoel;
- O Diretor da 16ª Regional de Saúde: Marcos Vinícius Oliveira da Costa;
- O Palestrante da XIII Conferência Municipal de Saúde: Sr. Nestor Werner Junior.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Havendo também a presença da Sra. Juliana Rodrigues Pereira, Intérprete de Libras, servidora da Secretaria Municipal de Educação, para viabilizar a acolhida e acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva.

Na oportunidade, as autoridades tiveram um momento de fala, o qual citaram da relevância da Conferência para o Município, sendo fundamental para a construção de Políticas Públicas de Saúde eficazes no atendimento de demandas existentes no contexto atual e a formulação de propostas. Salienta-se que foram apresentados os avanços no âmbito de Saúde, pelo Secretário, Moacir Paludetto Junior, o qual expressou sobre os desafios da COVID-19 e a vacinação em massa da população, dos recursos e insumos do Governo Federal e Estadual repassados evitando o óbito de mais pacientes, da ampliação dos leitos a medida que os casos aumentavam, assim como o apoio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para absorver as demandas existentes. Informa sobre a quantidade de vidas ceifadas pelo acometimento da COVID-19, sendo o total de 644 (seiscentos e quarenta e quatro), dentre estes alguns servidores de saúde do Município.

O Secretário Moacir, expressou sobre os serviços de Saúde conquistados até o vigente ano, como 30 (trinta) equipes de Saúde nas 29 (vinte e nove) Unidades implantadas, contemplando o atendimento de forma “volante” de profissionais de Pediatria e Fisioterapeutas; dos 05 (cinco) Pronto Atendimentos, sendo 02 (dois) de 24 h e 03 (três) que atendem 18 h; do SAMU com 04 (quatro) ambulâncias, sendo 01 de suporte avançado; da Central de Transporte Sanitário, que garantem o transporte de mais de 50 (cinquenta) pacientes que necessitam de hemodiálise; da Clínica Odontológica do Bebê com Centro de Imunização Infantil; do Centro Odontológico com Laboratório de Prótese Dentárias; da Equipe de Atenção Domiciliar, pelo Programa Melhor em Casa; dos CAPS II e CAPS AD; do Centro de Especialidades Médicas; do Centro de Imunização; do Centro Integrado de Saúde da Mulher; das Farmácias Central e

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Especializada em parceria com o Governo do Estado; da Clínica de Fisioterapia Municipal; do Laboratório de Análises Clínicas Municipal; do Centro de Testagem e Aconselhamento, com médico Infectologista; da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; do Controle de Endemias, além de diversos outros serviços técnicos administrativos, além de contar com outros serviços por meio de clínicas e profissionais credenciados, por editais municipais e do CISVIR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região.

Comunicou sobre os hospitais que atendem pelo SUS, sendo contratualizados com o Governo do Estado, a HONPAR e a Irmandade Santa Casa, sendo que este último recebe recurso Municipal para garantir escala médica na área de pediatria, obstetrícia e anesthesiologista; da capacitação realizada pelo 1º Encontro Regional Antivetorial e do 1º Simpósio de Atendimento a Múltiplas Vítimas; do Mutirão de Oftalmologia realizado em 2022, onde mais 1.300 (um mil e trezentos) alunos dos 5º anos passaram por consulta, garantindo a oferta óculos para todos que necessitavam; sobre o início da coleta de sangue no Município; sobre o Programa de Atendimento Médico e Oferta de Aparelhos Auditivos; sobre a inauguração de diversas Unidades Básicas de Saúde, em prédios novos ou reformados, contando com recursos Federais e Estaduais, além de contrapartida significativa Municipal, como a UBS Ulisses Guimarães; cita sobre o CAPS Infantil, conquistado por meio de Emenda Parlamentar Federal, com aporte de mais de R\$1 milhão de recursos próprios, estando este em fase de construção; informa sobre a aprovação do Governo do Estado para a construção de mais 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, assim como veículos que auxiliarão no Transporte Sanitário e outras atividades. Ressaltou também sobre a menor taxa de Mortalidade Infantil, alcançada em 2022, sendo trabalho em conjunto dos servidores, da SESA – Secretaria de Estado da Saúde e de toda Rede de Serviços de Saúde que atendem as gestantes, inclusive hospitais de referência de alto risco do Estado. O Secretário de Saúde Moacir, finalizou a fala agradecendo aos Gestores, a SESA, aos Gerentes e todos os profissionais pelo apoio e desempenho ao logo desses 05 (cinco) anos que está à frente da Secretaria de Saúde.

Com a palavra, o Sr. Marcos Vinícius, Diretor da 16ª Regional de Saúde, expressou da importância da participação da comunidade para os debates de propostas que poderão ser utilizadas no Município, bem como serem levadas para a Conferência Estadual e até mesmo Nacional, estando estes não apenas contribuindo para o Município, mas para o Estado e País. Salientou sobre o sentimento de tristeza para todos, pela tragédia ocorrida no Município de Jandaia do Sul, o qual estavam participando da Conferência realizada naquela Cidade, sendo o fato ocorrido no horário do almoço. Agradeceu aos servidores e profissionais que estavam presentes no momento, o qual colaboraram no Pronto Atendimento as vítimas no momento e pede orações para as crianças que se encontram internadas em estado grave.

Na oportunidade, o Sr. Marcos Aparecido Soares, Conselheiro Estadual de Saúde, agradece ao convite e parabeniza o Secretário de Saúde pela Conferência de Saúde e a quantidade de participantes presentes.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Em prosseguimento o Prefeito Sérgio Onofre, cumprimenta a todos da Mesa de Autoridades, ao Legislativo presente. Destaca o apoio recebido pelo Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, Sr. Nestor Werner Junior; sobre o Consórcio de Saúde, da necessidade de inserir a tecnologia na Saúde, com a perspectiva de baixar custo, e possibilitar a compra de mais serviços; das despesas do Município para o investimento no âmbito da Saúde, da importância da Conferência, para as discussões e de tudo o que for exposto, ser colocado em prática, e pensar na Saúde Pública no geral, enfatizando que é inadmissível um paciente se deslocar do local de sua residência, citando como exemplo próximo a HONPAR para outras localidades, para passar por um procedimento cirúrgico.

O Prefeito Sérgio, informou também que assumirá no dia 20 de março a Vice-Presidência das Associações de Municípios do Paraná, sendo o seu propósito o de discutir sobre Saúde, Educação Infantil e que é preciso ser repensado sobre a Saúde Pública, para haver mais qualidade. Agradece em especial a todos profissionais de Saúde por terem perpassado a Pandemia COVID – 19, citando Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento 18h e 24h, UPA, Irmandade Santa Casa e HONPAR, profissional médico Dr. Fernando que em articulação com a Gestão, estruturou a UPA, para haver leitos à pacientes acometidos pelo vírus da COVID-19, finalizando a fala ressaltando que todos os profissionais merecem aplausos por terem sido guerreiros e se esforçarem no atendimento para salvarem vidas.

Com a palavra o Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Sr. Eucir Antônio Zanatta, cumprimenta a todos os presentes, a Mesa de Autoridades e expõe que sente-se honrado em estar presente na XIII Conferência Municipal de Saúde, agradecendo a Comissão Organizadora, ao Comitê Executivo e aos Colaboradores da Secretaria, que estiveram a disposição dos serviços do Conselho Municipal de Saúde. Informou que o CMS foi criado a partir da 1ª Conferência, realizada em 13 de julho de 1991, ressaltando que o princípio primário da Conferência é de estabelecer um fórum permanente de diálogo junto a comunidade, acreditando na participação destes no processo de edificação nas Políticas Públicas de Saúde deste Município.

O Sr. Eucir A. Zanatta comunicou sobre os Eixos Norteadores que serão debatidos no dia seguinte, sendo: I – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para o fortalecimento da RAS – Redes de Atenção à Saúde; II – Garantir os direitos e o financiamento em defesa do SUS, da Vida e à Democracia; III – O Fortalecimento das Políticas de Promoção e Atenção as Populações Vulneráveis. Mencionou sobre a Programação Anual de Saúde, do conteúdo desta, a qual contempla 15 Diretrizes e da propositura e aprovação por parte do Conselho de Saúde de criação da 16ª Diretriz, para acolhimento e atenção às Populações Vulneráveis, pontuando ao final sobre o Regimento Interno da Conferência, da Natureza e Objetivos, constantes no Capítulo I, artigo 2º, sendo dentre estes, o de impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do SUS, garantido na Constituição Federal, na perspectiva do seu fortalecimento; de eleger as Instituições, Órgãos e Entidades que irão compor o CMS – Conselho

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Municipal de Saúde de Arapongas, para a Gestão 2023-2026 e eleger Delegados que participarão da 13ª Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada em período de três dias, entre 23 a 25 de maio de 2023, sob os auspícios do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná SESA/PR e do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

Com o prosseguimento, o Cerimonialista Sr. Marcos, expressa agradecimento aos estudantes de graduação de enfermagem da UNOPAR, dos alunos do curso de Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual Garcez de Novaes, à equipe da HONPAR e da Irmandade Santa Casa de Arapongas, passando então a palavra para o palestrante Sr. Nestor Werner Junior, Odontólogo, o qual foi Coordenador de Saúde Bucal e de Atenção Primária na Prefeitura Municipal de Sorriso – MT e exerceu o cargo de Diretor da 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, atualmente em exercício da Secretaria de Estado da Saúde como Diretor-Geral.

Ao início da Palestra Magna, o Sr. Nestor agradeceu a oportunidade e o convite realizado por parte da Secretaria Municipal de Saúde, cumprimentando as Autoridades e o Legislativo presente, bem como todo o Plenário. Citou sobre o tema central da Conferência, sendo **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”**, apresentando em tela as informações relativas a saúde, fazendo a leitura do Art. 196 da Constituição Federal *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*, salientando que esse conteúdo foi através da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, que estabeleceu as bases no que hoje há de regramento, constantes na Constituição assim como outras legislações que regem o SUS.

O Sr. Nestor, expressou sobre a temática de saúde e sua trajetória, a qual caminha em conjunto com a democracia. Sobre os atendimentos na Saúde antes da Constituição garantidos apenas aqueles que trabalhavam com carteira assinada, assim como o histórico do Sistema Único de Saúde. Citou sobre as leis Nº8.080/90 e Nº8.142/90 e com estas a organização do SUS no País, bem como da participação popular, a qual criou o Conselho de Saúde e a realização das Conferências de Saúde.

O Palestrante colocou também sobre a Regionalização e a Hierarquização, sendo a primeiramente a descentralização dos serviços, o acesso da saúde próximo a residência, salientando ainda sobre a hierarquização, sendo a diversidades de Atenção à Saúde, como a primária, secundária e a terciária. Orienta que a Atenção Primária, pode ser definida como aquela que tem menos problemáticas de especializações, podendo muitas vezes o paciente sanar suas necessidades de saúde em uma Unidade Básica, expondo ser um percentual de 85%. Sobre a Atenção Secundária, o Sr. Nestor frisou que pode ser estabelecida como aquela que necessitará de mais equipamentos e especialidades para resolver o problema do paciente, e que a Atenção Terciária é o nível hospitalar, para haver uma melhor resolutividade do indivíduo.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Dentre as informações transmitidas, o Sr. Nestor abordou sobre os princípios do SUS, esclarecendo sobre a universalidade, a integralidade e equidade, bem como os desafios existentes, ressaltando sobre o Financiamento do SUS, que apesar de ser um valor alto arrecadado por meio de impostos, ainda falta devido a grande demanda, a qual supera a receita e da necessidade de otimizar as questões para melhor qualidade do SUS, pontuando sobre um estudioso e escritor do Brasil, Sr. Eugênio Vilaça Mendes, que em uma de suas publicações colocou sobre as Doenças Infeciosas, da Desnutrição e Saúde Reprodutiva, dos registros de mortes por Dengue, Influenza, COVID, Hanseníase e Tuberculose, como também da existência da desnutrição, da violência, acidentes e com estes as sequelas, sendo essas causas um sinalizador para oneração do Sistema, expressando ainda sobre as Doenças Crônicas, elencando o câncer, o diabetes, a hipertensão, sendo estas as que geram maior número de mortes no Brasil, associadas a estilo de vida.

Contudo, o Sr. Nestor finalizou a Palestra Magna informando sobre o aumento da expectativa de vida no País, sendo portanto imprescindível pensar no planejamento, no modelo de gestão, de Atenção, do cuidado e da assistência as pessoas no Município, do tratamento da depressão, da Saúde Mental, das questões da obesidade, drogas, tabagismo, do álcool, acidentes e violência, salientando que esses acabam sendo conduzidos na área de Saúde, destacando sobre a mudança de comportamento e da responsabilidade de cada indivíduo para a redução do número de casos e através destas ações elaborar propostas que serão norteadas para a construção do próximo Plano Anual de Saúde, da eleição da nova composição do Conselho e de representantes para a Conferência Estadual de Saúde, da necessidade de defender o SUS e fortalecer a democracia, da participação direta da população, do Controle Social, e da melhoria do cuidado às pessoas.

Após a apresentação, houve o encerramento dos trabalhos às 22h00 do 1º dia da Conferência.

Em 11 de março de 2023, no 2º dia da Conferência, houve o registro de credenciamento de 108 (cento e oito) pessoas, com início das atividades a partir das 08h00, com a leitura do Regimento / Regulamento da XIII Conferência Municipal de Saúde e sendo este submetido a aprovação, proferido pelo atual Presidente do Conselho e Coordenador da Comissão Organizadora, Eucir Antônio Zanatta.

Os Eixos Norteadores foram os seguintes:

- I – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para o fortalecimento da RAS – Redes de Atenção à Saúde;
- II – Garantir os direitos e o financiamento em defesa do SUS, da Vida e à Democracia;
- III – O Fortalecimento das Políticas de Promoção e Atenção as Populações Vulneráveis.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Em continuidade houve a orientação para que cada participante observasse em seus crachás qual eixo que participaria, sendo estava divisão já elencada na lista de presença, tendo como o único critério a ordem de assinatura da lista. Portanto, foram separados 03 (três) ambientes, para os debates, comportando em cada local, mesas e cadeiras, ou somente cadeiras, 01 aparelho notebook para a digitação das propostas elencadas e aprovadas no grupo, 03 (três) facilitadores, sendo estes os colaboradores da Comissão Organizadora, para auxiliar e identificar o tempo de fala dos participantes, com intuito de possibilitar melhor articulação entre estes.

Os (As) Facilitadores (as) da Comissão Organizadora foram os (as) seguintes:

### Grupo I

- Geisiane Karine Sorce
- Cristiane Moreno
- Giovana Conforto

### Grupo II

- Franciele Toledo
- Priscila Catenace
- Sonia Passoni

### Grupo III

- Abilene Palomari;
- Fernanda Abrahão;
- Raphaela

As propostas elencadas pelos grupos foram:

### Grupo I

**Eixo I – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para o fortalecimento da RAS – Redes de Atenção à Saúde;**

01-Reafirmar e fortalecer políticas públicas no SUS para garantir a implementação e o monitoramento da Política Nacional de Saúde integral a população negra/ PNSIPN, inclusive daquelas destinadas a outros grupos vulneráveis como: LGBTQIA+, População em Situação de Rua e Privada de Liberdade e Migrantes, entre outros e que os contemplem em seus aspectos biopsicossociais e espirituais, como estratégia de melhoria do SUS;

2 – Fortalecer a fiscalização do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



3 – Convidar a população a participar das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde, bem como, realizar reuniões extraordinárias e descentralizadas, estimular a criação dos conselhos locais;

4 – Fortalecimento do controle social através de ações educativas disseminadas pelo município, inclusive levadas as escolas e universidades com recomendação para que cursos da área de saúde deste município contemplem temas de ações em saúde pública, com divulgações de ações através de redes sociais (whatsapp);

5 – Implementação dos processos de capacitação permanente em Controle Social, através da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Conselho Estadual de Saúde, junto aos Entes Municipais e Universidades, entre outros, com cursos na modalidade a distância e outras atividades presenciais com vistas ao fortalecimento do controle social e pro ativas na busca de atores interessados nas discussões trazidas ao Conselho;

6-Realizar cartilhas\cronograma\seminário que trate de funcionamento do fluxo de atendimento nos diversos ambientes em saúde.

7-Realizar seminários anuais e encontro de saúde para as discussões das políticas públicas de saúde em parceria com poder público municipal e instituições privadas;

9 – Realizações de ações de promoção de saúdes periódicas em horários alternativos pelas Unidades Básicas de Saúde (período noturno e finais de semana) envolvendo a colaboração dos movimentos sociais, lideranças religiosas, comércio local e outros atores.

10 – Fortalecimento das Políticas Públicas de rastreamento para acesso, identificação e diagnóstico para tratamento imediato de doenças negligenciadas, a exemplo da Tuberculose e Hanseníase, com capacitação permanente dos profissionais próprios, terceirizados ou conveniados;

11 – Promover equidade, através da qualificação de acesso dos usuários aos sistemas de Atenção em Saúde de média e alta complexidade;

### **Grupo II**

#### **Eixo II – Garantir os direitos e o financiamento em defesa do SUS, da Vida e à Democracia;**

1 – Solicitar ao Conselho Estadual e Entes da Gestão Estadual e Federal a necessidade de revisar os valores da tabela sus para melhoria da qualidade e assistência de usuários.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



2 – Revisão dos valores de repasse aos municípios, dos recursos fundo a fundo, relativos aos entes Federal e Estadual, diante do subfinanciamento da Atenção Básica;

3 – Revisão das contrapartidas Federal e Estadual no subfinanciamento dos medicamentos do componente básico do Sus;

4 – Propor a migração de recursos, das emendas parlamentares, para ampliação do financiamento regular do SUS;

5 – Propor a revisão para ampliação do elenco de ações, insumos e equipamentos para execução das Emendas Parlamentares;

6 – Propor a revogação da Emenda Constitucional 95/2016, que congela os gastos da União;

7 – Propor a redistribuição na oferta de cirurgias e outros procedimentos aos prestadores de média e alta complexidade, favorecendo aos habitantes de Arapongas;

8 – Estabelecimento de prazos fixos, nos processos de auditoria e liberação de Procedimentos em AIHS e Procedimentos Ambulatoriais de alta complexidade, evitando constantes reconsultas e realização de novos exames para internação e atendimentos hospitalares cirúrgicos;

9 – Criação de Comitê Permanente de Revisão das Políticas de Cargos e Salários de Profissionais de Saúde, que contemplem as especificidades dos trabalhadores terceirizados ou através de entidades conveniadas;

10 - Fortalecimento e valorização das Práticas Integrativas e Complementares na Saúde – PICS, da Medicina Tradicional Complementar e Integrativa – MTCI, com valorização dos Espaços Sagrados, dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos Originários, entre outros, com reconhecimento de suas práticas, saberes, oralidade, musicalidade, terapêuticas, e ancestralidade, na perspectiva da Promoção em Saúde no SUS;

### **Grupo III**

#### **Eixo III – O Fortalecimento das Políticas de Promoção e Atenção as Populações Vulneráveis.**

1-Promoção de ações de prevenção de suicídios em população em geral;

2-Promoção e fortalecimento das ações de capacitação permanente para Uniformização e Integração Interdisciplinar, frente as Linhas de Atenção em Saúde;

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



3 – Capacitação dos profissionais em saúde, para implementação das políticas públicas voltadas as práticas integrativas e complementares em saúde;

4 – Fortalecimento e integração das áreas de Saúde e Educação e Assistência Social, para a implementação do programa saúde na escola;

5 – Busca ativa do “Centro POP” junto às UBS’s e a Epidemiologia para a População em Situação de Rua;

6 – Promover capacitação dos profissionais da rede no que diz respeito a doença renal \hemodiálise em todo o aprimoramento e treinamento. Orientação a população em geral sobre a doença renal e seus sintomas. Maior atenção à população de risco renal e inclusão no calendário nacional. Garantir o transporte exclusivo e de qualidade quando necessário;

7 – Capacitação e treinamento das equipes de estratégia de saúde da família, para identificação e acompanhamento dos casos sintomáticos, respiratórios a partir de duas semanas;

8 – Capacitação das equipes de estratégia de saúde da família quanto ao rastreio, abordagens e condução, relativas a violência contra mulher;

9 – Criar condições de acesso promovendo equidade na valorização, o apoio, o reconhecimento, dos povos tradicionais de terreiro/ matriz africana, afro-brasileira, capoeira, bem como, os capoeiristas, como detentores e fazedores: religião, cultura, saúde, acolhimento humanizado, e suas expressões tradicionais milenar “oralidade, ancestralidade, musicalidade, terapêutica, instrumentos, ritos, dentre outros”, na promoção de saúde no sus, e criar condições de acesso às parcerias, entre gestor/terreiro/ capoeira/ grupos de capoeira;

Em continuidade, houve a oportunidade para que os participantes colocassem suas Moções para serem aprovadas, as quais foram:

### **Aprovação de Moções**

A Plenária de XIII Conferência Municipal de Saúde de Arapongas, reunida em 11 de março de 2023, manifesta na sua solidariedade ao povo de Jandaia do Sul enlutado pelo trágico acidente entre a locomotiva da empresa rumo e o ônibus da APAE, que vitimou trabalhadores e alunos daquela

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



Instituição, bem como manifesta a necessidade de providências do Poder Público quanto a segurança aos cruzamentos com a via-férrea nos espaços urbanos.

A Plenária de XIII Conferência Municipal de Saúde de Arapongas, reunida em 11 de março de 2023, recomenda a criação de uma nova Regional de Saúde com sede em Arapongas, a partir do desdobramento de parte dos territórios das atuais 15ª, 16ª e 17ª Regional de Saúde.

A Plenária de XIII Conferência Municipal de Saúde de Arapongas, reunida em 11 de março de 2023, manifesta uma moção de aplausos a todos os profissionais da saúde, médicos (as), enfermeiros, (as) técnicos (as) e auxiliares de enfermagem, vacinadores (as), fisioterapeutas, assim como todos os atendentes que estiveram na linha de frente dos atendimentos da pandemia COVID – 19, no ano 2020 a 2022.

Agradecemos o esforço e dedicação de cada profissional no atendimento aos pacientes acometidos pelo vírus da COVID.

A Plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde, contou com um ato extremamente importante, sendo a **Homologação da nova Gestão do Conselho Municipal de Saúde, Entidades eleitas para compor o CMS no quadriênio Março /2023 a Março/2027:**

- Segmento Gestor: (02 representantes Titular e 02 Suplentes);
- Segmento de Prestador: (02 Entidades Hospitalares, com representantes Titular e Suplente);
- Segmento de Trabalhadores: (04 Entidades, sendo 04 representantes Titulares e apenas 02 com suplentes);
- Segmento de Usuários: (08 representantes Titulares e 07 representantes Suplentes – sendo 10 Entidades)

SEGMENTO DE GESTOR	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Saúde	Moacir Paludetto Junior – Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Sandra Onofre da Silva Cita – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Elizabeth Fernandes Penha – Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Geisiane Karine Sorce – Suplente
SEGMENTO DE PRESTADOR	REPRESENTANTE
HONPAR	Márcia Cristina Krempel – Titular



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



HONPAR	Samanta Priscila Nagy – Suplente
Irmandade Santa Casa de Arapongas	Heloisa Toledo Volpato – Titular
Irmandade Santa Casa de Arapongas	Tânia C. Miquelin Carniceli – Suplente
<b>SEGMENTO DE TRABALHADOR</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
SINDSAÚDE	Eucir Antônio Zanatta - Titular
-----	-----
COREN	Renata Aparecida Cândido da Silva – Titular
COREN	Fernanda Tatieli Valenci – Suplente
SISPAMAS	Sérgio Donizete Azevedo – Titular
SISPAMAS	Rosana Cristina Molinari Galuch – Suplente
SINDMED LONDRINA	Alecsandro de Andrade Cavacante – Titular
-----	-----
<b>SEGMENTO DE USUÁRIOS</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
ONG Olho D' Água	Antonio Martins dos Santos – Titular
ONG Olho D' Água	Salvador Carvalho dos Santos – Suplente
APDA – Associação de Pessoas com Deficiência	Roseli Martauro Marinho – Titular
APDA – Associação de Pessoas com Deficiência	Gerson Pizzo – Suplente
Pastoral da Saúde	Alzira Maria da Silva Rocha – Titular
Pastoral da Saúde	Vera Lúcia Negri – Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marcos Antonio de Oliveira – Titular
-----	-----
Associação de Moradores Ulisses Guimarães	Antonio Jorge Magro – Titular
Associação de Moradores Ulisses Guimarães	Nilson Barros – Suplente
Pastoral da Criança	Durvalino de Almeida Filho – Titular
Pastoral da Criança	Francisco Robério Peres da Cunha – Suplente
Ent. Religiosa Ilá Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu	Ìyálòrísá Joilda Pereira de Jesus – Titular
AIABA	Sérgio Aparecido Ribeiro da Silva – Suplente
UAMMA	Maria de Fátima Greggo – Titular
Associação de Moradores do Padre Chico	Maria Lúcia de Abreu Ferreira – Suplente

\* Não houve indicação por partes das Entidades SindSaúde e Sindmed Londrina, de representantes suplente no Segmento de Trabalhador.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



---

### **Homologação dos Delegados para Conferência Estadual:**

Após a eleição da nova Gestão do Conselho Municipal de Saúde, houve a eleição dos representantes dos delegados pelo seguimento de usuários na 13ª Conferência Estadual de Saúde, sendo portanto os seguintes Conselheiros:

- ONG Olho D' Água – Salvador Carvalho dos Santos;
- Ent. Religiosa Ilá Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu – Ìyálòrísá Joilda Pereira de Jesus;
- Associação de Moradores do Padre Chico – Maria Lúcia de Abreu Ferreira;
- Associação de Pessoas com Deficiência – Roseli Martauro Marinho;
- Pastoral da Saúde – Alzira Maria da Silva Rocha;

### **Homologação das 12 Propostas de âmbito Estadual e Nacional:**

1. Fortalecimento das Políticas Públicas de rastreamento para acesso, identificação e diagnóstico para tratamento imediato de doenças negligenciadas, a exemplo da Tuberculose e Hanseníase, com capacitação permanente dos profissionais próprios, terceirizados ou conveniados;
2. Propor a revisão para ampliação do elenco de ações, insumos e equipamentos para execução das Emendas Parlamentares;
3. Fortalecimento e valorização das Práticas Integrativas e Complementares na Saúde – PICS, da Medicina Tradicional Complementar e Integrativa – MTCI, com valorização dos Espaços Sagrados, dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos Originários, entre outros, com reconhecimento de suas práticas, saberes, oralidade, musicalidade, terapêuticas, e ancestralidade, na perspectiva da Promoção em Saúde no SUS;
4. Implementação dos processos de capacitação permanente em Controle Social, através da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Conselho Estadual de Saúde, junto aos Entes Municipais e Universidades, entre outros, com cursos na modalidade a distância e outras atividades presenciais com vistas ao fortalecimento do controle social e pro ativas na busca de atores interessados nas discussões trazidas ao conselho;
5. Propor a migração de recursos, das emendas parlamentares, para ampliação do financiamento regular do SUS;

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004



6. Estabelecimento de prazos fixos, nos processos de auditoria e liberação de Procedimentos em AIHS e Procedimentos Ambulatoriais de alta complexidade, evitando constantes reconsultas e realização de novos exames para internação e atendimentos hospitalares cirúrgicos;
7. Propor a revogação da Emenda Constitucional 95/2016, que congela os gastos da União;
8. Revisão dos valores de repasse aos municípios, dos recursos fundo a fundo, relativos aos Entes Federal e Estadual, diante do subfinanciamento dos componentes de Atenção Básica e de Medicamentos no SUS;
9. Promover implementação de ações para garantia da equidade, através da qualificação de acesso dos usuários aos sistemas de Atenção em Saúde de média e alta complexidade;
10. Reafirmar e fortalecer políticas públicas no SUS para garantir a implementação e o monitoramento da Política Nacional de Saúde integral a população negra/ PNSIPN, inclusive daquelas destinadas a outros grupos vulneráveis como: LGBTQIA+, População em Situação de Rua e Privada de Liberdade e Migrantes, entre outros e que os contemplem em seus aspectos biopsicossociais e espirituais, como estratégia de melhoria do SUS;
11. Promoção e fortalecimento das ações de capacitação permanente para Uniformização e Integração Interdisciplinar, frente as Linhas de Atenção em Saúde;
12. Fortalecimento e integração das áreas de Saúde e Educação e Assistência Social, para a implementação do programa saúde na escola.

Este relatório final, expressa os debates ocorridos na Pré Conferências e na Conferência Municipal de Saúde de Arapongas realizada na data de 10 e 11 de março de 2023. O mesmo será subsidiado para a construção da Programação Plurianual e do Plano Municipal de Saúde, também a ser publicado no Portal da Prefeitura, link dos Conselhos Municipais – CMS: <https://www.arapongas.pr.gov.br/conselhos/cms>.